

DEFENSORIA PÚBLICA

FÉRIAS

PORTARIA Nº 2243/2015-DP-G DE 10/12/2015.
RESOLVE: Conceder 30 dias de férias a KELLY APARECIDA SOARES, Mat. 57191056/ 1, P.A. 14/15, de 07/01/2016 a 05/02/2016.
Luís Carlos de Aguiar Portela
Defensor Público Geral

Protocolo 909358

PORTARIA Nº 2244/2015-DP-G DE 10/12/2015.
RESOLVE: Conceder 30 dias de férias a DYEGO AZEVEDO MAIA, Mat. 55589058/ 1, P.A. 14/15, de 07/01/2016 a 05/02/2016.
Luís Carlos de Aguiar Portela
Defensor Público Geral

Protocolo 909362

PORTARIA Nº 2245/2015-DP-G DE 10/12/2015.
RESOLVE: Conceder 30 dias de férias a DANIEL AUGUSTO LOBO DE MELO, Mat. 57227137/ 1, P.A. 13/14, de 07/01/2016 a 05/02/2016.
Luís Carlos de Aguiar Portela
Defensor Público Geral

Protocolo 909365

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 1º TA ao Contrato. Nº 135/2014 - TJ/PA.
Partes: TJ/PA e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.// CNPJ nº 34.028.316/0018-51// Objeto: a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.// Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, caput art 25 da Lei nº 8.666/93 // Objeto e Justificativa do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 meses// Vigência do aditivo: Início 08/01/2016 a 07/01/2017// Valor global estimado: R\$-71.318,91// Dotação orçamentária:02.122.1421.8193/ 02.122.4121.8194/ 02.1421.8195// Natureza da despesa:-339039// Fonte:0118 // Foro: Belém//Data da Assinatura: 14/12/15//Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro-Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme.

Protocolo 910397

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/TJPA/2015

OBJETO: Registro de preços visando prestação do serviço de confecção de carimbos com fornecimento de material conforme condições condições quantidades e exigencias estabelecida no termo de referência, Anexo I do edital.
SESSÃO PÚBLICA: 29/12/2015, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. UASG do TJ/PA: 925942.
Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3257, fax (91)3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.
Belém, 14/12/2015. Setor de Licitações do TJPA.

Protocolo 910530

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 036/2015/TJPA - Pregão Eletrônico nº. 037/TJPA/2015// Objeto: O objeto da presente ata é a eventual aquisição de TONER, CARTUCHOS, CILINDROS DE IMAGEM E INSUMOS PARA RECARGA DE CARTUCHOS E TONER PARA IMPRESSORA A LASER.// Empresa: **AC PEREIRA - IFORMÁTICA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.463.094/0001-51, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Avenida Abelio Benatti, nº. 4290, Bairro

Jardim do Sol, CEP: 86070-370, telefone: (43) 3027-3443 / 3025-4243, e-mail: acpgestao@pcsuprementos.com.br, pcsuprementos@hotmail.com// DISTRISUPRI - DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.210.196/0001-00, com sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, à Ria Jorge Tibiriça, nº. 2474, Bairro Parque Industrial, CEP: 15025-060, telefone: (17) 2138-0700, e-mail: dsilicitação@gmail.com// H-20 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.430.205/0001-19, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua General Mário Tourinho, nº. 541, casa 4, Bairro Seminário, CEP: 80740-000, telefone: (41) 3434-3490 / 9959-8018, e-mail: hvinte.licitação@hotmail.com// J R MARQUES DE AZEVEDO REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 84.153.410/0001-62, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Avenida Almirante Barroso, Passagem Rainha dos Corações, nº. 15, Bairro Castanheira, CEP: 66654-405, telefone: (91) 3231-3029, e-mail: jrmarquesdeazevedo@live.com// JAMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.301.420/0002.05, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Avenida Euclides Cunha, nº. 155, Zona 04, CEP: 87014-250, telefone: (44) 3020-1511, e-mail: jamarinfo@gmail.com, selic.jamar@gmail.com// LEMARINK CARTUCHOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.436.917/0001-07, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Cruzeiro do Sul, nº. 2282, sala 1, Bairro Santana, CEP: 02030-000, telefone: (11) 3246-2306 / 3246-2312, e-mail: licitacao@lemarink.com.br// REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 65.149.197/0001-70, com sede na cidade de Belo Horizontes, Estado de Minas Gerais, à Rua Vicentina Coutinho Camargos, nº. 275ª, Bairro Álvaro Camargos, CEP: 30860-130, telefone: (31) 3047-4990, e-mail: repremig.bh@terra.com.br, leandro@repremig.com.br// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.1297.6856, 02.122.1297.6857, 02.122.1297.6858; Natureza da Despesa: 339030, Fonte de Recursos: 0118// Data da assinatura: 14/12/2015// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro- Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme.

Protocolo 910706

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA NO 1397/2015 - TCM, DE 13/10/2015;
CONSIDERANDO o Art. 65, inciso IV da Lei Complementar nº 35/79, de 14/03/79;
RESOLVE:

1. Autorizar o Conselheiro JOSÉ CARLOS ARAÚJO, para tratar de assuntos referentes à este Tribunal nas cidades de Brasília/DF e Rio de Janeiro/RJ, no período de 13 a 17 de outubro de 2015;
2. Conceder ao Conselheiro 05 (cinco) diárias na rubrica 030101.01.032.1303.6260-339014.

PORTARIA NO 1497/2015 - TCM, DE 21/10/2015;

1. Designar o servidor LUIS OTAVIO GADELHA BARBOSA, matrícula nº 500000806, Analista de Controle Externo - TCM. ACE.A/4, para participar do Workshop de achados de Auditoria Operacional Coordenada que está sendo realizada nas instalações escolares em dezoito (18) municípios paraenses, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o TCU, ATRICON, IRB e os Tribunais de Contas do Brasil - TC 014.381/2015-0, a realizar-se em Brasília/DF, no período de 28 a 30 de outubro de 2015, concedendo-lhe 02 e ½ (duas e meia) diárias na rubrica 030101.01.032.1303.4992-339014;
2. Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES

Presidente

PORTARIA NO 1498/2015 - TCM, DE 21/10/2015;
CONSIDERANDO o Art. 65, inciso IV da Lei Complementar nº 35/79, de 14/03/79;
1. Autorizar o Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES, para participar do “XXVIII Congresso dos Tribunais de Contas

do Brasil”, a realizar-se em Recife/PE, no período de 30 de novembro a 04 de dezembro de 2015;
2. Conceder ao referido Conselheiro 05 (cinco) diárias na rubrica 030102.01.0321.30362.630375-339014.

PORTARIA NO 1585/2015 - TCM, DE 13/11/2015

1. Autorizar a participação dos Conselheiros Substitutos JOSÉ ALEXANDRE DA CUNHA PESSOA e SERGIO FRANCO DANTAS, no “XXVIII Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil”, a realizar-se em Recife/PE, no período de 30 de novembro a 04 de dezembro de 2015;
2. Conceder as Conselheiros substitutos 05 (cinco) diárias na rubrica 030102.01.0321.30362.630375-339014.

Conselheiro FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Vice-Presidente

Protocolo 910603

PUBLICAÇÕES DE ATOS - JULGAMENTO *RESOLUÇÃO Nº 11.619, DE 07/10/2015

Processo nº 201109207-00

Origem: Câmara Municipal de Trairão

Assunto: Diárias de Vereadores e Servidores da Câmara

Interessado: Antonio Carlos Coelho de Moura - (Presidente)

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Diárias de Vereadores e Servidores da Câmara. Câmara Municipal de Trairão.

Atendidas as exigências legais. Pelo cadastramento do ato.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 29 e 30 dos autos.

Decisão: Cadastrar a RESOLUÇÃO Nº 001/2011, de 29 de abril de 2011, que dispõe sobre a fixação dos valores das diárias dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Trairão.

*República por ter saído com incorreção no dia 13 de abril de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 12.054, DE 06/10/2015

Processo nº 201406908-00 (150012007-00)

Origem: Prefeitura Municipal de Benevides

Assunto: Recurso Ordinário interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto da RESOLUÇÃO Nº 11.327/2013/TCM, exercício de 2007.

Responsável: Edimauro Ramos de Faria

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Recurso Ordinário. Prefeitura Municipal de Benevides. Exercício de 2007. Pelo conhecimento e provimento do recurso, devendo ser reformulada a decisão recorrida, pela emissão de Parecer Prévio favorável a aprovação das contas.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 610 e 611 dos autos.

Decisão: Conhecer e prover o presente Recurso Ordinário, reformando a decisão objeto da RESOLUÇÃO Nº 11.327/TCM, de 10/12/13, no sentido de recomendar à Câmara Municipal de Benevides, a aprovação das contas da Prefeitura, exercício de 2007, de responsabilidade do Sr. Edimauro Ramos de Faria, ante a insignificância da quantia lançada à conta “Agente Ordenador” e a remessa dos processos licitatórios pendentes, cujos documentos ausentes, não comprometem a regularidade dos certames.

RESOLUÇÃO Nº 12.058, DE 08/10/2015

Processo nº 201319266-00 - (1190012009-00)

Origem: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento

Assunto: Pedido de Revisão interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto da Resolução

nº 10.972/2013/TCM, exercício de 2009

Interessado: Bersajone Moura - (Ordenador)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Pedido de Revisão em contas de governo. Prefeitura Municipal de Novo Repartimento. Exercício de 2009. Pelo conhecimento e provimento do recurso, devendo ser reformada a decisão recorrida, recomendando àquela Câmara Municipal a aprovação das contas de governo da Prefeitura.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da Sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 443 a 446 dos autos.

Decisão: Conhecer do presente Pedido de Revisão, e no mérito, dar-lhe provimento, no sentido de reformar a decisão consubstanciada na RESOLUÇÃO Nº 10.972/2013/TCM, para recomendar à Câmara Municipal de Novo Repartimento a aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal, exercício de 2009, de responsabilidade do Sr. Bersajone Moura.

RESOLUÇÃO Nº 12.066, DE 20/10/2015

Processo nº 270012006-00

Origem: Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia

Assunto: Prestação de Contas de 2006 - (Reabertura de Instrução)

Responsável: Álvaro Brito Xavier

Relatora: Conselheira Substituta Adriana Oliveira (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)